



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SMA

PORTARIA Nº. 301/SMA, DE 02 DE AGOSTO DE 2022.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ALEXÂNIA/GO**, no uso das atribuições previstas no inciso III do art. 24 da Lei Municipal nº. 1.435, de 1º. de fevereiro de 2018,

RESOLVE:

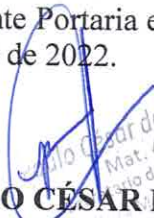
Art. 1º. Conceder, nos termos do art. 115 da Lei Complementar Municipal nº. 1178/2011, 90 (noventa) dias consecutivos de Licença Prêmio as seguintes servidoras municipais:

I – Adriana Moreira de Melo, matrícula 211202, ocupante do cargo de Professora, no período de 08/08/2022 a 05/11/2022, referente ao período aquisitivo de 30/07/2015 a 03/03/2022;

II – Marta Urani da Silva Monteiro, matrícula 8201, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços de Higiene e Alimentação, no período de 01/08/2022 a 29/10/2022, referente ao período aquisitivo de 02/02/2004 a 01/02/2009, no período de 30/10/2022 a 27/01/2023, referente ao período aquisitivo de 02/02/2009 a 01/02/2014 e no período de 28/01/2023 a 27/04/2023, referente ao período aquisitivo de 02/02/2014 a 01/02/2019; e

III – Rosangela Alves Barroso, matrícula 251702, ocupante do cargo de Professora, no período de 01/08/2022 a 29/10/2022, referente ao período aquisitivo de 30/07/2010 a 29/07/2015 e no período de 30/10/2022 a 27/01/2023, referente ao período aquisitivo de 30/07/2015 a 03/03/2022.

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir do dia 01 de agosto de 2022.


PAULO CÉSAR DA CUNHA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado nesta data mediante afixação no site oficial da Prefeitura Municipal,

Alexânia/GO, 02/08/22

